



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
Secretaria Municipal de Saúde



**3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº023/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E VÂNIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**O MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, Sr<sup>a</sup> **VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**, brasileira, Comerciante, portadora da carteira de identidade RG n.º 1451899, SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 788.824.353-34, residente e domiciliado à Trav. Santos Dumont S/Nº Altos Posto do Primavera, Bairro de Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **Locadora** resolvem celebrar o presente **3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº023/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº2021.001.06/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo em 12(doze) meses, com início em 31 de Dezembro de 2022 e término em 31 de Dezembro de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, alterar valor de **R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)** para **R\$ 2.663,00(dois mil seiscientos e sessenta e três reais)** mensal, perfazendo o valor total do aditivo para **R\$ 31.956,00(trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais)**, **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
Secretaria Municipal de Saúde



|                      |   |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2021-Secretaria Municipal de Saúde                          |
| PROJETO ATIVIDADE    | 10.122.1004.2.035 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde |
| FONTE DE RECURSO     | 1500000000  |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Fisica        |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga  
LOCATARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretario Municipal de Saúde  
LOCATARIA

**VANIA MEIRE DANTAS DE CARVALHO LUZ**  
CPF:788.824.353-34



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
Secretaria Municipal de Saúde



---

Locadora

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

C.I:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

C.I: